



**PROCESSO DE DESPESA: 98/2023**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia, planilha orçamentária e acompanhamento do serviço para reforma e ampliação da câmara municipal de Sítio Novo/RN.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.



**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº **000027/2023**

Dispensa de Licitação nº **32/2023**

Credor: **LS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.615.853/0001-73**

Valor Final: **R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0026869 - Elaboração de Projeto de Engenharia contendo: plantas de forma, detalhes de armação, da escada, implantação, diagramas e detalhes, para 2 pavimentos (térreo e superior).	SERVIÇO	01
2 - 0026870 - Fiscalização e acompanhamento da Obra.	SERVIÇO	01
3 - 0026871 - Projeto Base e Executivos de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, sendo Serviços de Projeto Arquitetônico contendo: Fachada, Garagem, Sala de atendimento ao público, 2 banheiros, sala de reuniões com capacidade para 50 pessoas. Térreo e pavimento superior.	SERVIÇO	01

**Sítio Novo/RN, 16 de agosto de 2023.**

**MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**